

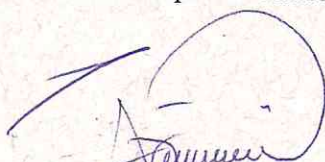
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 49/2011

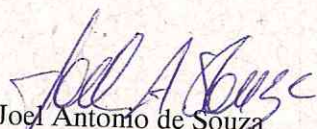
O Projeto de Lei nº. 49/2011, que pretende a declaração de utilidade pública da APM do CMEI Rivadavia da Grácia Lara, destina-se a obtenção de recursos para melhorias junto à instituição de ensino e, conseqüentemente, melhorias no atendimento às crianças e seus familiares. Desta forma, emitimos parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 02 de maio de 2011.



José Nelson de Farias
Presidente



Joel Antonio de Souza
Secretário



Luiz Carlos Flugel
Membro